

COMUNICADO PROUNI-CE N.º 05/2016

DIVULGA OS APROVADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 61, de 24 de maio de 2016, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

- **Art. 1º** Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.
- §1º Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2016.
- **§2º** Os candidatos aprovados para bolsas remanescentes do 1º semestre de 2016, que ingressarão no 2º semestre de 2016, deverão seguir os procedimentos descritos no art. 2º, incisos I e II, e §2º deste Comunicado.
- **Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - 24 de junho de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição;
 - II. 27 de junho de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2016 este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa disponível no site www.fae.edu, em Ingresse na FAE ProUni, Matrícula.
- **§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no *site* www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

§2º Nos dias 27 e 28 de junho de 2016, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, 135, das 08h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.
- §3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.
- **§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.
- §5º Nos dias 27 e 28 de junho de 2016, o bolsista aprovado e que já é aluno da FAE Centro Universitário deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento *Campus* Centro, Prédio I, das 08h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.
- §6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso e turno diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.
- §7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE Centro Universitário utilizando-se do benefício do ProUni, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

FAE

Art. 3º Nos dias 27 e 28 de junho de 2016, o candidato reprovado no Processo Seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, das 08h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 2º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2016.

Luis Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni



Anexo ao Comunicado ProUni-CE n.º 05/2016

APROVADOS NA 1º CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2016			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Adriano Veiga	Administração	Noturno	50%
Alessandro Silveira Tormes	Administração	Matutino	100%
Bianca Schmelzer Soares	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Gabriel Eckel	Administração	Noturno	50%
Heloisa Aparecida Leal	Administração	Noturno	50%
Julio lanowski Narloch	Administração	Noturno	50%
Leandro Cardoso Natar	Administração	Noturno	50%
Luiz Fernando Stamposki dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Melany Stella Bastos	Administração	Noturno	100%
Nayane Vieira Nunes	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Thais Cristina da Silva	Administração	Noturno	100%
Willian Douglas Camargo dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	50%